

PROJETO DE LEI Nº 20.087/2012

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Difusão e Assistência Social de Barreiros - ADASB, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Difusão e Assistência Social de Barreiros - ADASB, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2012

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação de Difusão e Assistência Social de Barreiros - ADASB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.771.721/0001-19, fundada em 22 de fevereiro de 2001, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

A ADASB tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como beneficiar a comunidade de Barreiros dando oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, dentre outros.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2012.

Deputada Neusa Cadore